

## 2.º, 3.º e 4.º Ano

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				OT	Total		
Tese .....	BIOLBAP	Plurianual . . . .	4860	1000	1000	180	CH, D, DEN

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

6 de abril de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209502178

## Despacho n.º 5315/2016

Por despacho reitoral de 2016/03/04, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Biologia e Gestão da Qualidade da Água, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 25 de outubro de 2006, conforme consta da Deliberação n.º 980/2007, publicado no DR n.º 106, 2.ª série, de 1 de junho de 2007, cuja última alteração consta do Despacho n.º 2365/2013, publicado no DR n.º 29, 2.ª série, de 11 de fevereiro de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 11 de fevereiro de 2016.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 7 de março de 2016 e registada a 24 de março de 2016 sob o n.º R/A-Ef 2624/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de estudos: Biologia e Gestão da Qualidade da Água
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Biologia
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos)
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	BIOL	96	24
<i>Total</i> .....		96	24

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

- a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma, de curso de mestrado em Qualidade Biológica da Água, não conferente de grau;
- b) Uma unidade curricular de apoio à dissertação, designada projeto de preparação de dissertação (com 3 créditos ECTS);
- c) Uma dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final a que correspondem 57 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Biologia e Gestão da Qualidade da Água.

12 — Plano de estudos:

## Universidade do Porto — Faculdade de Ciências

## Biologia e Gestão da Qualidade da Água

Mestre

## Área científica predominante — Biologia

1.º Ano

1.º e 2.º Semestres

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto					ECTS	Observações
				T	TP	PL	S	Total		
Seminário .....	BIOL	Anual .....	243	—	—	—	63	63	9	CHT.
Qualidade Biológica da Água .....	BIOL	Semestral (S1) ...	162	24	—	18	—	42	6	
Contaminação Ambiental por Toxinas ...	BIOL	Semestral (S1) ...	162	18	—	24	—	42	6	
Opções .....	BIOL	Semestral (S1) ...	324	Depende das uc's escolhidas*					12	
Ambiente e Saúde Pública .....	BIOL	Semestral (S2) ...	81	13	8	—	—	21	3	
Tratamento da Água e Aguas Residuais	BIOL	Semestral (S2) ...	162	24	—	18	—	42	6	

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto					ECTS	Observações
				T	TP	PL	S	Total		
Ecotoxicologia .....	BIOL	Semestral (S2) ...	162	18	-	24	-	42	6	Optativa (Quadro 4).
Opções .....	BIOL	Semestral (S2) ...	324	Depende das uc's escolhidas*					12	
<i>Total</i> .....			1 620					448**	60	

\* Cálculo aproximado para 98 horas de contacto.

\*\* Variável em função da unidade curricular de opção escolhida pelo estudante.

## 2.º Ano

### 3.º e 4.º Semestres

#### QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				OT	Total		
Projeto de Preparação de Dissertação .....	BIOL	Semestral (S3) ...	81	21	21	3	CH; DEN.
Dissertação/Projeto/Estágio .....	BIOL	Anual .....	1 539	84	84	57	CH; DEN.
<i>Total</i> .....			1 620		105	60	

#### Lista de unidades curriculares de Opção

#### QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	TP	PL	Total		
Desenho Experimental .....	BIOL	Semestral (S1) ...	162	-	42	-	42	6	Optativa.
Gestão dos Recursos Hídricos .....	BIOL	Semestral (S1) ...	162	21	-	21	42	6	Optativa.
Microbiologia Aquática .....	BIOL	Semestral (S2) ...	162	24	-	18	42	6	Optativa.
Opção de outro 2.º ciclo da FCUP .....	BIOL	Semestral (S1/S2)	324	Depende das uc's escolhidas*				12	Optativa.

\* Cálculo para 56 horas de contacto por uc de opção.

*Nota.* — Dos 24 ECTS optativos, 12 ECTS poderão ser obtidos de entre a oferta dos 2.ºs ciclos em Biologia da FCUP, incluindo as deste ciclo de estudos. A escolha de uma unidade curricular fora deste ciclo de estudos (CE) requer a aprovação, por parte da Comissão Científica, da sua adequabilidade ao âmbito de formação que se pretende com este CE.

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

7 de abril de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.*

209501643

#### Despacho n.º 5316/2016

Por despacho reitoral de 2016/03/02, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, adequado em 25 de outubro de 2006, conforme consta da Deliberação n.º 1792-A/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de setembro de 2007, cuja última alteração consta do Despacho n.º 6147/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 10 de maio de 2012, e retificado através da Declaração de retificação n.º 1244/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 23 de abril de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de março de 2016 e registada a 24 de março de 2016 sob o n.º R/A-Ef 2706/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B,

n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto.

2 — Faculdade(s): Faculdade de Engenharia.

3 — Ciclo de estudos: Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais.

4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Tecnologia da Segurança.

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 862.

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.

8 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres.

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

Tecnologia;  
Segurança e Emergência.